



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão  
Urbanística

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

## Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

### Edital n.º 259 - 2025

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 04/12/2025, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 17/1993, sito na Rua dos Carvalhais, Pavilhão 6, freguesia de Santa Maria Oliveira, do pedido de alteração do lote n.º 6 deste loteamento, requerida por Brunestampa, Lda. O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

A alteração ao lote n.º 6 resulta em:

- Alteração da área descrita na Conservatória do Registo Predial de 1.120,00m<sup>2</sup> para 840,00m<sup>2</sup>, área conforme alvará de loteamento n.º 17/1993 e resultante de um levantamento topográfico rigoroso;
- Alteração da área de implantação de 750,00m<sup>2</sup> para 817,00m<sup>2</sup>
- Alteração da área de construção de 850,00m<sup>2</sup> para 917,60m<sup>2</sup>; 4.3. Com a alteração proposta, são alterados os valores globais do loteamento:
- Alteração da área total de implantação para 6.077,60m<sup>2</sup>;
- Alteração da área total de construção para 6.745,30m<sup>2</sup>.

O processo, com a identificação LAL/92/2025, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 16 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.